



DECRETO N° 68/2017

Porto Alegre do Tocantins aos 14 de junho de 2017

**"Decreta Ponto Facultativo
e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste município, tendo em vista o superior e predominante interesse público.

CONSIDERANDO que o dia 15 de junho comemora-se o Dia de Corpus Christi, feriado nacional e que a data recai na quinta-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 16 de junho (sexta-feira), no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins, exceto aos órgãos que prestam serviços de caráter essenciais e de emergência para o bem estar da comunidade;

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração incumbida de dar ciência a todas as demais Secretarias Municipais;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de Junho, de 2017.


RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal